

**FII CX CEDAE (CXCE – MB)**

DR: Marcos Roberto Vasconcelos

**Não haverá distribuição de rendimentos em julho**

Enviou o seguinte Fato Relevante:

“Informamos aos senhores cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA CEDAE** (“Fundo”), CNPJ nº 10.991.914/0001-15, em complemento ao informado em 16 de junho de 2011, que em virtude do encerramento do prazo de pagamento da Receita Mínima pela locatária (CEDAE) e não entrega definitiva do edifício, não haverá distribuição de rendimentos pelo Fundo em 15 de julho. Tais rendimentos serão restabelecidos após a entrega definitiva do empreendimento e início do pagamento dos alugueis pela CEDAE. Estamos empenhados para que o recebimento do empreendimento pela CEDAE e o conseqüente início do pagamento de aluguéis se dêem o mais rápido possível. Não obstante, estamos tomando as providências que nos compete de modo a preservar os direitos dos cotistas, bem como as medidas necessárias para apuração de eventuais responsabilidades pelo atraso na entrega do empreendimento.

São Paulo/SP, 05 de julho de 2011.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Administradora do Fundo.”